

RESOLUÇÃO Nº 326, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.365

Altera a Resolução nº 248, de 08 de novembro de 2006.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 248, de 08 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O Parlamento Jovem tem por finalidade possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar, junto a Assembleia Legislativa, com diplomação, posse e exercício do mandato.

Parágrafo único. O Parlamento Jovem será constituído, alternadamente, por alunos de ensino médio e da educação superior, devidamente matriculados, em idade própria.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, ao 1º dia do mês de setembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

Deputado **JÚNIOR EVANGELISTA**
1º Secretário Substituto

Deputado **ELENIL DA PENHA**
2º Secretário